

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**

Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 3233-6621 - E-mail: ila@furg.br - www.ila.furg.br

ATA N.º 3/2015

Aos onze dias do mês de março de dois mil e quinze, realizou-se a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes, às 14h, no Miniauditório do ILA, Bloco 1, CAIC II. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes conselheiros: Adriana de Oliveira Gibbon, Alessandra Ávila Martins, Artur Emílio Alarcon Vaz, Cláudia Teixeira Paim, Daniele Corbetta Piletti, Dulce Cassol Tagliani, Eliana da Silva Tavares, Eliane Misiak, Elisabete Andrade Longaray, José Luis Giovanoni Fornos, Luciana Pilatti Telles, Mairim Linck Piva, Marcelo Roberto Gobatto, Michele Ferreira Fanke, Bruno Duarte (representante dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*). Justificadas as ausências: Adriana Moreira Silveira. Sem representação os Diretórios Acadêmicos de Letras e de Artes. Convidados: Luciana Iost Vinhas, Raymundo Olioni e Tatiana Schwochow Pimpão. Dando início à reunião, a senhora Presidente submeteu à aprovação a inserção dos seguintes pontos de pauta: criação de disciplina do curso de Artes Visuais, homologação do resultado da eleição para coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, recomposição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Artes Visuais. A inserção de tais pontos foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente relatou o primeiro ponto da pauta. **PRIMEIRO PONTO – Homologação da Ata n.º02/2015 do ILA.** A senhora Presidente submeteu a Ata n.º02/2015 para apreciação, sendo aprovada por unanimidade. **SEGUNDO PONTO – Homologação de inscrição de Luciane Oliveira Muller (proc. 23116.001137/2015-74) para concurso do Edital n.º24/2014 – proc. 23116.006495/2014-92.** A senhora Presidente informou que foi aprovada, *ad referendum*, a inscrição da candidata Luciane Oliveira Muller (proc. 23116.001137/2015-74) para concurso do Edital n.º24/2014 - proc. 23116.006495/2014-92, pois seu processo havia sido extraviado, tendo retornado de Santo Antônio da Patrulha ao ILA apenas após a homologação das inscrições. Submetido à votação na reunião, o ponto foi aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO – Inclusão de docentes no curso de Especialização em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa.** A senhora Presidente informou a solicitação de inclusão de docentes no Curso de Pós-Graduação em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa, encaminhada via Mem. Circ. 2/2015 à direção do ILA. As docentes a serem incluídas são as seguintes: Alessandra Martins, Luciana Pilatti, Luciana Vinhas e Lúcia Leiria. A solicitação foi encaminhada à PROPESP/DIPOSG via Mem. 52/2015 - ILA. Submetido à votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO – Indicação de representantes do ILA no CONSUN - Prof. Carla Klein (titular) e**

Prof. Vivian Paulitsch (suplente). A senhora Presidente informou a necessidade de indicação de novos representantes do ILA no CONSUN, pois os Profs. Marcelo Gobatto e Luciana Vinhas assumiram a coordenação do curso de Artes Visuais e a coordenação adjunta do curso de Letras - Português, respectivamente. Conforme Portaria 568/2015, foi designada a Prof. Carla Klein, da área de Libras, como titular, e a Prof. Vivian Paulistch, da área de Artes, como suplente. Foi mencionada a importância de haver alguém da área de Libras como representante, para fomentar a integração e empatia com a área. Submetido à votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO – Troca de representante de área de Língua Inglesa.** A senhora Presidente leu documento entregue pela área de Língua Inglesa, do qual consta que a Prof. Luciani Salcedo passa a atuar como representante de área a partir de 02 de março de 2015, no lugar da Prof. Rossana Böhlke. O ponto foi aprovado por unanimidade. **SEXTO PONTO – Apreciação do relatório n.º2 referente ao afastamento da Prof. Myriam Lucía Chancí Arango.** A senhora Presidente apresentou relatório de afastamento para doutorado da Prof. Myriam Lucía Chancí Arango, atinente ao segundo semestre de 2014. Submetido à votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO – Apreciação do Proc. 23116.001847/2015-02 - Afastamento para Pós-Graduação da TAE Ana Claudia Borges Saraiva.** A senhora Presidente apresentou processo que solicita afastamento parcial da TAE Ana Claudia Borges Saraiva, pelo período de dois anos (março de 2015 a março de 2017), para mestrado em História da Literatura. O Prof. Marcelo Gobatto, coordenador do curso de Artes Visuais, perguntou se o deferimento era obrigatório; a senhora Presidente explicou que o afastamento é um direito do TAE, mas que é um ponto a ser votado pelo Conselho. A Prof. Eliana Tavares sugeriu que o afastamento fosse condicionado à nomeação de novo servidor, como ocorre com os docentes, mas a senhora Presidente informou que isso não é previsto para técnicos. De qualquer forma, foi informado que já foi solicitada nomeação de novo TAE, decorrente da aposentadoria do TAE Sérgio Schweitzer Cruz. A Prof. Cláudia Paim sugeriu que fosse aprovado o afastamento por um ano, em vez de dois, propondo avaliação da situação ao final do período. As duas propostas – afastamento por um ou dois anos – foram levadas à votação, sendo que a opção de deferir o afastamento pelo período de dois anos foi eleita por oito votos a seis votos. **OITAVO PONTO – Projetos e/ou relatórios de Ensino e Extensão.** A conselheira Eliane Misiak procedeu à leitura da Ata 03/2015 da Câmara de Ensino e Extensão: “Foram encaminhados a esta Câmara, para análise, os seguintes projetos de extensão: Oficina de italiano para crianças na 42a. Feira do Livro da FURG, da Profa. Dra. Luciana Pilatti Telles e Proficiência em leitura de textos em língua estrangeira 2015.1 da Profa. Msc. Daniele Corbetta Piletti e o projeto de ensino Cursos-piloto de francês, espanhol e português no âmbito do IsF da FURG da Profa. Dra. Normélia Parise. Todos os projetos foram deferidos, mas serão devolvidos a seus autores para ajustes e deverão, posteriormente, ser submetidos ao SIGPROJ, reimpressos, assinados e entregues à secretaria do ILA para arquivamento.” Submetido à votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **NONO PONTO – Projetos e/ou relatórios de Pesquisa e Pós-Graduação.** As conselheiras Adriana de Oliveira Gibbon e Mairim Linck Piva informaram que não houve projetos e/ou relatórios a serem apreciados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. **DÉCIMO PONTO – Pedidos de afastamentos.** A Conselheira Michele Fanke procedeu à leitura da Ata 03/2015, da Câmara Administrativa, com os pedidos a seguir relacionados: “Maria da Graça Carvalho do Amaral, de 24 a 28 de fevereiro, para participar do Congresso da Associação Brasileira de Linguística – ABRALIN, Belém-PA; Luciana Pilatti Telles, de 20 a 23 de fevereiro por motivos pessoais, e dias 06 e 07 de março, para participar dos ENCONTROS DE PESQUISA - Com Gregory Guy (Universidade de Nova Iorque) na

UFRGS, Porto Alegre-RS; Artur Emilio Alarcon Vaz de 25 de fevereiro a 02 de março, para participar da 12ª Oficina Descentralizada Bni/Inep- Painel De Parecer De Itens Para O Enem/Linguagens E Códigos – INEP, Brasília-DF, Raphael Albuquerque de Boer, dias 05 e 06 de março, para Atividades de Pós Doutorado e dias 26 e 27 de março, para Participação em banca de defesa de TCC, UFSC, Florianópolis-SC; Marisa Porto do Amaral, do 06 ao dia 09 de março, para participar dos Encontros de Pesquisa – com Prof. Gregory Guy (Universidade de Nova Iorque), UFRGS, Porto Alegre-RS; Carla Beatriz Medeiros Klein, dia 06 de março, por motivo pessoal; Luciana Iost Vinhas, dia 30 de março, para participar da Reunião do grupo de pesquisa “Análise do discurso e interfaces”, UFRGS, Porto Alegre-RS; Alessandra Avila Martins, de 04 a 06 de março, para participar da II Etapa do Programa Pacto Nacional para o Fortalecimento do Ensino Médio: saberes compartilhados, Caxias do Sul-RS; Elaine Nogueira da Silva, de 04 a 07 de março, para participar Seminário de Encerramento da II Etapa do PNEM, e de 10 a 14 de março para participar do Seminário Ensino Médio no Brasil: Sujeitos, Tempos, Espaços e Saberes, Caxias do Sul-RS, Marilei Resmini Grantham, dia 05 de março, para participar de banca de defesa de mestrado na UCPEL, Pelotas-RS; Ana Zeferina Ferreira Maio, de 04 a 06 de março e 11 a 16 de março, para tratar de assuntos de ordem pessoal; Elisabete Andrade Longaray, dia 16 de março, para participar de Banca Examinadora de dissertação, na UniRitter, Porto Alegre-RS; Luciani Salcedo de Oliveira, de 09 a 13 de março, para Avaliação Presencial do Edital MEC GERAL I, Porto Alegre-RS; Luciana Paiva Coronel, dia 11 de março para o 1º Colóquio Internacional de História Cultural da Cidade, Porto Alegre, UFRGS; Daniele Corbetta Piletti, de 14 a 19 de abril, para participar do evento La Escritura Académica Y Las Ciencias Del Lenguaje, na Universidad Nacional de Córdoba (Argentina), Rafael Dias Ferreira, de 02 a 17 de março para tratar de assuntos particulares e Rossana de Felipe Böhlke, de 19 a 23 de março, para tratar de assuntos particulares. Os afastamentos foram analisados e aprovados pela Câmara. Ainda foram analisados os pedidos de afastamentos, diárias e passagens: Luciana Iost Vinhas, de 23 a 28 de março, para participar da 3.ª Jornada Internacional de Estudos do Discurso, Maringá-PR; TAE Michele Ferreira Fanke, dias 18 e 19 de março, para concluir levantamento patrimonial em Santo Antônio da Patrulha-RS; Os afastamentos foram aprovados pela Câmara, estando a concessão das diárias e passagens condicionadas à autorização da Direção do Instituto de Letras e Artes.” A senhora Presidente colocou em votação os pedidos de afastamentos, que foram aprovados por unanimidade. **DÉCIMO PRIMEIRO PONTO – Criação de disciplina no curso de Artes Visuais.** Foi aprovada por unanimidade a criação da disciplina semestral “Ateliê de Práticas na Paisagem” para integrar o quadro de sequência lógica (QSL) dos cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Artes Visuais - Licenciatura, como disciplina optativa. **DÉCIMO SEGUNDO PONTO – Homologação do resultado da eleição para coordenação da Pós-Graduação em Letras.** Houve apenas uma chapa na eleição para coordenação da Pós-Graduação em Letras, composta pelo Prof. Mauro Póvoas para coordenador e pelo Prof. José Luis Fornos para coordenador-adjunto. Apesar de haver apenas uma chapa, foram realizadas todas as etapas do processo, do qual participaram os docentes do ILA e do ICHI que participam do programa e os alunos de mestrado e doutorado. Entre os alunos, foram computados vinte votos, sendo dezenove a favor da chapa e um voto em branco; entre os docentes, computaram-se onze votos a favor da chapa. Sendo assim, a chapa única foi reeleita para o biênio 2015-2016, pois dos 31 votos computados, recebeu um total de 30 votos, com um voto em branco, num total de trinta e um votos. O ponto foi aprovado por unanimidade. **DÉCIMO TERCEIRO PONTO – Recomposição NDE Artes Visuais.** Foi aprovada em reunião do curso de Artes Visuais, realizada em 05 de março de 2015, a recomposição do Núcleo Docente

Estruturante (NDE) desse curso. Houve a substituição da Prof. Vivian Paulitsch pela Prof. Ana Maio. Portanto, em ambos os cursos – Bacharelado e Licenciatura –, o NDE ficou composto pelos Profs. Ana Maio, Marcelo Gobatto, José Flores e Marlen de Martino, do ILA, e Elisabeth Schimidt, do IE. **DÉCIMO QUARTO PONTO – Assuntos Gerais.** MATRÍCULA COMPLEMENTAR EM DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA. A Conselheira Luciana Pilatti, coordenadora dos cursos de Letras - Línguas Estrangeiras, expôs a seguinte situação: aluna do curso de Direito manifestou interesse em matrícula complementar na disciplina de Língua Francesa I (06602). A coordenadora explicou que não são autorizadas matrículas complementares nessa disciplina – bem como em outras disciplinas de língua – porque elas são destinadas aos alunos de Letras, pois têm metodologia voltada a quem vai ensinar língua estrangeira. Ainda, disse que há o CELE para atender outros alunos da FURG. A aluna não ficou satisfeita e trouxe pedido por escrito. Simultaneamente, professora da disciplina informou a outro aluno que o matricularia na disciplina, contanto que sobrassem vagas; a informação foi dada no corredor, na frente de outras pessoas. Depois disso, aquela aluna foi matriculada, bem como outros alunos, de outros cursos, que solicitaram matrícula complementar em Língua Inglesa I (06636). Nesse intervalo, a Prof. Luciana Pilatti verificou que normativa define que deve ser permitida a matrícula complementar quando houver vaga e não houver pré-requisito. A Prof. Eliana Tavares, coordenadora do curso de Letras - Português disse que desconhece respaldo legal, mas que se sente respaldada pedagogicamente. O Prof. Marcelo Gobatto, coordenador do curso de Artes Visuais, entende que prejuízo é do aluno, então não haveria impedimento, o que é reforçado pelo texto da normativa, no entendimento do professor; ainda, disse que considera saudável a possibilidade de o aluno poder transitar pela Universidade por meio das disciplinas complementares. A Prof. Elisabete Longaray apontou que relativamente cedo essas disciplinas já propõem atividades pedagógicas, o que se relaciona com as taxas de evasão, em parte decorrentes da não compatibilidade dos alunos com o perfil do curso, ou seja, alunos que não se identificam com a perspectiva de se tornar professor. Houve manifestações a favor de regulamentar essa questão, bem como contra isso, defendendo que poderia ficar a cargo do professor da disciplina aceitar ou não aluno de outro curso. Também foi mencionada, pela Prof. Eliane Misiak, a questão da transversalidade das línguas na Universidade: citou que o curso de extensão e as disciplinas instrumentais servem para atender discentes de outros cursos e que os cursos, no geral, poderiam prever e incluir no QSL as disciplinas de língua julgadas pertinentes; foi apontada essa necessidade para cursos como Turismo, Hotelaria, Comércio Exterior e Relações Internacionais, destacando-se o caso do campus de Santa Vitória do Palmar. Foram compartilhadas experiências boas e más acerca de ter alunos diversos, inclusive em modalidades semelhantes à matrícula complementar em outras universidades. Decidiu-se que questão será levada à PROGRAD para que eles orientem decisão, mesmo reconhecendo a possibilidade de pró-reitoria orientar que decisão seja tomada em reunião do Conselho do Instituto. QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO. Foram expostos casos de solicitação de quebra de pré-requisito e discutidos os argumentos apresentados pelos alunos. Em alguns casos os alunos afirmam não ser necessário o pré-requisito para cursar a disciplina posterior. Essa justificativa foi rebatida com base no estudo que houve para reformulação curricular do curso, em que se analisaram cuidadosamente os pré-requisitos necessários para cada disciplina. Assim, não faz sentido opor a isso uma opinião a respeito, que sequer decorre da participação no processo de reorganização do QSL. Ainda, até se admitiu a possibilidade de cursar uma disciplina posterior sem um pré-requisito previsto, porém, havendo a previsão, é inevitável que o andamento da disciplina cursada posteriormente seja prejudicado. Também foi mencionado que os alunos se

contaminam por questões extra-acadêmicas, como não querer se separar dos colegas e/ou buscar acelerar a conclusão do da graduação. Citou-se também a mobilidade acadêmica como exceção nesse caso, mas após discussão houve consenso de que só se deve admitir quebra de pré-requisito, mesmo nesse caso, se houver equivalência com disciplina cursada na instituição por que tenha passado. Por fim, decidiu-se pela manutenção da posição que vem sendo adotada até o presente momento, que o NDE siga indeferindo, de forma geral, as solicitações de quebra de pré-requisito, sem o preestabelecimento de delimitações a possíveis casos excepcionais, passíveis de deferimento. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião. Esta ata será disponibilizada eletronicamente a todos, para apreciação, e será submetida à votação para aprovação na próxima reunião ordinária. A ata foi redigida por nós, Karina Gularte Peres e Ricardo Silvestre Penalva de Farias, que secretariamos a reunião, e foi aprovada pela senhora Presidente, Dulce Cassol Tagliani. Este documento é autenticado eletronicamente no sistema Sedoc.